



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.313, DE 31 DE MAIO DE 2011

Denomina de **Antônio Moreira Sobrinho**, rua localizada no bairro Jardim Sorrilândia II, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Antônio Moreira Sobrinho**, a Rua Projetada que fica entre as quadras de nsº 145 e 146, 141 e 142, 137 e 139, localizada no bairro Jardim Sorrilândia II.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 31 de maio de 2011.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa
Recebido em 07/06/11
Assinatura do Servidor